



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI Nº 794 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE APLICAR OS RECURSOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO-ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONOMICOS E AMBIENTAIS DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM EM BRUMADINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o povo do Município de Douradoquara, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Orçamentária nº 782 de 10 de dezembro de 2021, para proceder a Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no orçamento vigente no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 45-SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS

Função 17-SANEAMENTO

Sub-função: 512-SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa:1080-PROGRAMA MELHORIA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

1.069 – CONST. AMPL. REDE DE AGUA E ESGOTO

44905200- Equipamentos e Material Permanente

Ficha 251- Fonte 268..... R\$

505.000,00

TOTAL.....R\$
505.000,00

.....ato de Publica
.....plicado em.....
.....ferente.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Art. 2º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de superávit financeiro decorrente da fonte 168-Recursos de Transferência especial do Estado-Acordo

Judicial de Reparação dos Impactos socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 29 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal de Douradoquara-MG

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 29/04/2022
referente autoriza a
abertura de crédito
(...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município